

26 JUN 2015

FOLHA DE LONDRINA

TJ manda afastar servidores do TC

Luis Fernando Wiltemburg
Reportagem Local

O Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná determinou o afastamento de três servidores do Tribunal de Contas (TC) do Paraná, envolvidos na fraude a licitação para a construção do anexo do órgão. O esquema foi desbaratado na Operação Castelo de Cartas, do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), do Ministério Público. Entretanto, dos três funcionários envolvidos na determinação, dois não trabalham mais no TC.

Os afastamentos fazem parte de uma série de medidas cautelares determinadas pela 7ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba na última segunda-feira. Entre elas constam a suspensão da função pública do ex-coordenador geral do TC Luiz Bernardo Dias Costa, do ex-diretor geral Ângelo José Bizineli e de Juliano Woellner Kintzel, lotado na 2ª Inspeção de Controle Externo.

Apenas o último segue

exercendo funções no tribunal, que deve obedecer as medidas assim que for notificado. Dias Costa foi exonerado após processo administrativo aberto em resposta à ação do Gaeco e Bizineli, aposentado, deixou o posto ao fim do mandato do ex-presidente do TC Artagão de Mattos Leão, no ano passado.

O TJ também determinou o impedimento dos empreiteiros Ednilson Rossi Pedro Henrique Guimarães Rossi Arnaldi, da construtora Sial – acusada de ser a beneficiária do esquema –, de celebrar contratos com o poder público.

Dias Costa e Ednilson Rossi foram presos quando o segundo recebia R\$ 200 mil do empreiteiro, em junho de 2013. Segundo o Gaeco, o valor era o pagamento da propina para que as outras concorrentes na licitação para construção do anexo do TC fossem desclassificadas, permanecendo apenas a Sial no páreo. A licitação foi suspensa após a deflagração da ação.

26 JUN 2015

FOLHA DE LONDRINA

Afastado há 12 anos, auditor teria recebido propina

Alvo da segunda fase da operação Publicano, Roberto Keniti Oyama teria recebido R\$ 200 mil de uma empresa de móveis de Arapongas

Loriane Comeli
Reportagem Local

O auditor da Receita Estadual de Londrina, Roberto Keniti Oyama, está afastado da função desde 2003, por decisão da 1ª Vara Cível de Londrina, ao receber ação por improbidade administrativa contra o servidor, acusado de enriquecimento ilícito oriundo do "cometimento de crimes contra a administração". Ele também responde por lavagem de dinheiro. As investigações foram feitas pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco).

Mesmo assim, Oyama é um dos alvos da segunda fase da operação Publicano: teria recebido propina de R\$ 200 mil de uma empresa de móveis de Arapongas, em 2011, segundo depoimento do delator do esquema, Luiz Antonio de Souza, auditor que está preso desde janeiro deste ano ao ser flagrado em um motel com uma adolescente. Conforme o Portal da Transparência do governo do Estado, o último salário de Oyama, pago em maio, foi de R\$ 31,4 mil.

Souza disse que, afastado da função de auditor, Oyama teria cobrado R\$ 200 mil, apenas para apresentar o representante da empresa de móveis, que queria agilidade na liberação de créditos tributários, a ele, Souza. O acordo de propina com esta empresa foi de R\$ 1 milhão e os créditos liberados foram de R\$ 8 milhões. O representante da empresa, conforme consta do depoimento, "falou para o declarante que pagou duzentos mil reais ao fiscal Roberto Oyama por ter intermediado o esquema de corrupção".

O delator também revelou que "por volta do ano de 2002, havia um acordo para o pagamento mensal de propina a Roberto Oyama" por uma empresa de alimentos de Arapongas. Além disso, um supermercadista de Assaí revelou em depoimento que também teria sido achacado, cerca de 10 anos atrás, por Oyama e outro fiscal e que acabou pagando R\$ 20 mil.

Oyama é um dos únicos auditores a não ter a prisão revogada pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ). O ministro da 6ª Turma Sebastião Reis Júnior colocou todos os suspeitos em liberdade. No caso do auditor

afastado, Reis Júnior escreveu que "tal circunstância demonstra a probabilidade concreta de reiteração delitiva por parte do paciente".

PROCESSOS

Quanto ao processo por improbidade, Oyama foi condenado em primeira instância. O então juiz da 1ª Vara Cível determinou a perda dos bens acrescidos ilicitamente ao patrimônio dele e da família (a esposa e filhos também eram réus) e o pagamento de multa civil equivalente a três vezes o acréscimo patrimonial obtido, isto é, R\$ 6,8 milhões (corrigidos até 2012). Entre uma dezena de bens – especialmente imóveis, está um prédio de seis andares na Avenida Bandeirantes, bloqueado pela Justiça. Os rendimentos relativos ao aluguel são depositados em conta judicial especial, disse o coordenador do Gaeco de Londrina, Jorge Barreto da Costa.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA 26 JUN 2015

CONTINUAÇÃO

No entanto, em 2012, ao julgar recurso de Oyama, a 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná anulou a sentença de determinou a volta do processo a Londrina para a produção das provas requeridas pelas partes e para nomeação de curador especial a dois filhos menores. O Ministério Público recorreu ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e ao Supremo Tribunal Federal (STF). Os recursos ainda não foram julgados.

Na esfera criminal, a acusação era de 15 fatos criminosos, em que Oyama omitiria patrimônio, seja sacando altos valores das contas correntes às vésperas da declaração do imposto de renda seja registrando por valores menores imóveis que adquiria. Sentença proferida em outubro do ano passado absolveu o auditor das acusações de lavagem de dinheiro e o condenou apenas por dois casos de falsidade ideológica. O entendimento da juíza substituta é que não ficou demonstrado que o dinheiro tinha sido obtido por meio de crime contra a administração pública. O MP recorreu e argumenta que são fartas as provas de que houve lavagem de dinheiro.

Nas duas ações, o Ministério Público baseou-se em documentos apreendidos com Oyama e em relatórios da Receita Federal, que “tecnicamente confirmou o enriquecimento ilícito e a supressão de impostos federais”. Os tributos foram pagos e o inquérito foi arquivado pela Justiça Federal.

O coordenador do Gaeco no Paraná, Leonir Batisti, que participou das investigações em 2003, lamentou que 12 anos depois ainda não haja solução para o caso e que o fiscal tenha supostamente praticado crimes em razão da função mesmo afastado. “É reflexo do que eu chama de disfuncionalidade do sistema jurídico”, comentou.

ABSOLVIDO

O fiscal Roberto Oyama, após ser acusado de enriquecimento ilícito, respondeu a processo disciplinar administrativo (PAD) na Receita Estadual, mas foi absolvido por falta de provas. “Foi instaurado processo disciplinar na época, mas ele acabou absolvido porque não houve nenhuma infração comprovada. Ele tinha patrimônio avantajado, mas não havia nenhum fato concreto com vinculação com o trabalho que exercia”, afirmou o atual delegado-chefe da Receita de Londrina, Marcelo Melle.

26 JUN 2015

FOLHA DE LONDRINA

LUIZ GERALDO MAZZA

Luiz Abi, o impreciso

Tido pelo Gaeco, em várias diligências, como o coordenador das operações de fraude no fisco estadual, Luiz Abi Antun é, o que se pode dizer, um impreciso: não é funcionário público, mas foi praticamente nessa condição que ganhou um habeas corpus do STJ como se ostenta a postura de "assemelhado" a tal e, por esse motivo, pudesse ser monitorado facilmente pela autoridade, o que de forma clara sabidamente não é. A outra operação que o apanhou com a oficina de reparos da frota oficial é mais um complicador. Tido como parente do governador, Beto Richa alega que a distância é enorme, algo como primo de sétimo grau. Sabe lá o que é isso?

Dos que entendem de bastidores afirmam tratar-se de alguém com liberdade de tráfego na intimidade do poder, o que é corroborado pela operação.

"Publicano", segundo o testemunho de policiais e promotores. Tudo isso é prontamente contestado pelo governo. Da mesma forma como nega a existência da quadrilha de auditores que achacam empresários, embora a evidência desse fato na delação premiada e em indícios ratificadores.

Até aqui, apesar da liberação dos acusados, quem fica mal é o governo, bem prejudicado por sua baixa credibilidade. O Tribunal de Justiça, ao contrário da instância superior, tem recusado todos os pleitos de liberdade dos acusados reconhecendo a procedência técnica das acusações.

De imprecisão em imprecisão, a que lugar chegaremos? No caso, a imprecisão - o que ele é um funcionário ou assemelhado? - o favoreceu em habeas corpus.

26 JUN 2015

FOLHA DE LONDRINA

Juiz autoriza casamento entre paranaense e médico cubano

Celso Felizardo

Reportagem Local

Uma decisão tomada na última terça-feira na comarca judiciária de Arapoti, município de 27 mil habitantes localizado no extremo norte dos Campos Gerais, pode criar jurisprudência que beneficia médicos cubanos que trabalham no País por meio do programa Mais Médicos, do governo federal. Depois de nove meses de espera, Adrian Estrada Barber, de 28 anos, conseguiu autorização da justiça brasileira para se casar. Ele e a noiva, a farmacêutica de Arapoti Letícia Pedroso, de 42 anos, comemoram a decisão.

A demora se deu porque o contrato que os médicos assinam com o governo cubano obriga os profissionais

que desejam se casar a comunicar as autoridades cubanas previamente. Se as cláusulas do contrato não forem obedecidas, os médicos podem receber multa ou ter que retornar a Cuba. Na tarde de ontem, Letícia conversou com a reportagem e disse que o marido tem evitado falar com a imprensa por receio de represálias do governo cubano.

Durante os nove meses, o processo percorreu um longo caminho. O primeiro passo foi na comarca de Arapoti. O juiz da época, no entanto, entendeu que o contrato impedia a união e enviou processo à Justiça Federal que, por sua vez, encaminhou para o Superior Tribunal de Justiça (STJ) por se tratar de um documento internacional. Depois de cinco meses,

o STJ analisou o caso e determinou que a decisão caberia à primeira instância pelo fato de o acordo não ser firmado no Brasil. Nesta semana, o juiz Dawber Gontijo Santos, enfim, autorizou o casamento.

Letícia disse que o casal está confiantes de “que tudo vai dar certo”. “Não estamos fazendo nada de errado. Só queremos viver juntos”, afirmou. O casamento está marcado para julho. “Temos três semanas para preparar tudo, pois não sabíamos ao certo quando sairia a decisão”, comentou. Ela lembrou o início do namoro, há pouco mais de um ano, e planeja o futuro. “Nossa intenção é permanecer aqui por mais um tempo, mas o que importa é estarmos juntos, não importa onde”, disse Letícia.

26 JUN 2015

FOLHA DE LONDRINA

Desembargador nega pedido de habeas corpus em nome de Lula

Agencia Estado

São Paulo e Brasília - O desembargador João Pedro Gebran Neto, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, negou ontem o habeas corpus (HC) preventivo impetrado por um consultor em favor do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. O desembargador classifica como um "aventura jurídica" o HC e diz que a medida "expôs" o ex-presidente. "Cuida-se apenas de aventura jurídica que em nada contribui para o presente momento, talvez prejudicando e expondo o próprio ex-presidente, vez que o remédio constitucional (habeas corpus preventivo) foi proposto à sua revelia", escreveu Gebran.

O consultor Maurício Ramos Thomas, de Campinas (SP), argumentava que Lula estaria na iminência de ser preso e buscava evitar a prisão do ex-presidente no âmbito da Operação Lava Jato. O desembargador federal do TRF-4 apontou que não há nenhuma informação concreta sobre suposta ameaça ao direito de ir e vir do ex-presidente. De acordo com o magistrado, as notícias de jornais utilizadas no HC não servem como fundamento.

O HC será encaminhado pela Justiça Federal ao Ministério Público Federal para "adoção de providências cabíveis". O desembargador do TRF-4 considerou que foram utilizados termos impróprios e linguagem vulgar "inclusive ofendendo a honra de pessoas". O consultor faz menções por exemplo ao juiz federal Sérgio

Moro, que conduz a Operação Lava Jato no Paraná. A 13ª vara federal de Curitiba, onde correm os processos da Lava Jato, informou que não há, naquele juízo, qualquer investigação em curso relativamente a condutas de Lula.

O diretor do Instituto Lula, Celso Marcondes, disse ontem que um pedido de HC preventivo por causa da Lava Jato jamais passou pela cabeça de Lula ou de qualquer pessoa próxima a ele. "Lula não tem nada a esconder no relacionamento dele com as

empresas", afirmou. O Instituto informou que o ex-presidente já instruiu seus advogados para que ingressem nos autos e "requeiram expressamente o não conhecimento do habeas corpus".

MAZZA

Folclore

Loucuras como essa do habeas corpus de Lula nada têm de incomuns: nos anos 80 um vigarista, que se passava por mestre de Direito, foi recebido com euforia pela cúpula do Judiciário e do governo e deu a aula inaugural da Federal. Na segunda-feira acabou em cana, deixando mal o pessoal da terra pelo papelão da compulsão no oba oba.



- Nem vem! Assim como o Lula, eu tenho um habeas corpus preventivo e você não pode me punir!

26 JUN 2015

FOLHA DE LONDRINA

Blog com críticas ao MP será investigado

Edson Ferreira

Reportagem Local

O Ministério Público (MP) do Paraná vai apurar quem é o responsável por um blog que reúne críticas pessoais e também ao trabalho desenvolvido pelos promotores londrinenses que atuam na operação Publicano. O blog, intitulado "santo de barro", não tem a identificação do autor e estaria hospedado fora do País, o que dificulta a investigação.

A página eletrônica destaca fotos dos promotores Renato de Lima Castro, Leila Schimiti e Jorge Fernando Barreto da Costa, além dos procuradores de Justiça Cláudio Esteves e Leonir Batisti, que já atuaram no Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) de Londrina. Batisti é o atual coordenador estadual do grupo. Os textos falam que os promotores fazem coação de testemunhas, prendem inocentes e criticam a delação premiada. O juiz da 3ª Vara Criminal de Londrina, Juliano Nanuncio, responsável pelas decisões referentes à Publicano, também é alvo de críticas. A vida pessoal deles também é exposta no blog.

As primeiras postagens ocorreram em março, depois da deflagração da primeira fase da Publicano, que investiga corrupção na Receita Estadual, com ramificações em todo o Estado, incluindo um núcleo político que seria comandado pelo empresá-

rio e parente distante do governador Beto Richa (PSDB), Luiz Abi Antoun. Castro, que é apontado numa das publicações como "inquisidor" disse que é primeira vez que uma investigação provoca reação desse tipo. "É bastante natural que o investigado tente desacreditar o investigador. As pessoas que alimentam esse blog certamente provêm dessa estrutura criminosa. Mostra o quanto essa estrutura é hierarquizada e organizada", afirmou o promotor.

Ele informou que a Associação Paranaense do Ministério Público, que faz a defesa das prerrogativas funcionais, foi acionada sobre o caso. Quanto às investigações sobre corrupção na Receita Estadual do Paraná, Castro afirmou que "vamos continuar atuando normalmente".

26 JUN 2015

FOLHA DE LONDRINA

OAB protesta contra corte de gastos nas universidades federais

São Paulo – A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) enviou um ofício ao Ministério Público Federal (MPF) contra o corte de 47% em investimentos nas universidades federais em 2015. No documento, enviado na última segunda-feira, a entidade pede providências da Procuradoria-Geral da República para livrar o orçamento das instituições do ajuste fiscal feito pelo governo federal.

A redução representa cerca de R\$ 1,2 bilhão a menos para gastos com obras e compra de equipamentos – de R\$ 2,59 bilhões previstos para esse tipo de despesa. O corte foi confirmado pelo Ministério da Educação (MEC) somente neste mês.

A pasta informou que discutirá com os gestores de cada uma das 63 federais sobre quais investimentos serão preservados. A ideia é terminar obras já em andamento e privilegiar projetos de cursos que já funcionam. No orçamento de custeio, as instituições poderão usar 4% a mais do que foi reservado para gastos (empenhado) durante 2014, segundo o ministério.

No ofício, a OAB sugere ao Ministério Público Federal uma recomendação ou um Termo de Ajustamento

de Conduta com o MEC para reverter os cortes. O risco, segundo o documento, é “desperdiçar uma geração de brasileiros que pretende participar da construção de uma nação justa e próspera”. O pedido é assinado pelo presidente do conselho federal da Ordem, Marcus Vinícius Furtado Coelho. A assessoria de imprensa do Ministério Público Federal informou que o ofício chegou ao órgão somente na última quarta-feira. A solicitação da OAB ainda será analisada.

Redução representa cerca de R\$ 1,2 bi a menos para gastos com obras e equipamentos

26 JUN 2015

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Leilão de carro de doleiro

A Justiça Federal no Paraná realiza hoje mais um leilão de carro apreendido na Operação Lava Jato. O Volvo XC60 importado, avaliado em R\$ 130 mil, pertencia a Carlos Habib Chater, denunciado pelo Ministério Público Federal (MPF) por organização criminosa e crimes financeiros e de lavagem de dinheiro. Ele é doleiro e ex-proprietário do Posto da Torre, em Brasília, que era utilizado para lavagem de dinheiro. Chater já foi condenado a 10 anos e cinco meses de prisão em regime fechado em dois dos processos referentes à Lava Jato. Este será o segundo bem apreendido na operação a ser leiloado. No primeiro leilão, um Porsche Cayman, que pertencia à doleira Nelma Kodama, foi arrematado por R\$ 206 mil. O objetivo da força-tarefa do MPF que atua na Lava Jato é pedir a alienação antecipada de todos os bens apreendidos que estão sujeitos à depreciação durante o trâmite dos processos.

Alienação antecipada

A alienação antecipada – leilão de bem apreendido antes mesmo do fim do processo criminal – só era adotada para a venda de bens apreendidos em casos relacionados à Lei de tóxicos, que previa a sua realização. Em 2010, o Conselho Nacional de Justiça publicou uma recomendação que orientava os juízes a realizarem a alienação antecipada em outros casos. A partir de 2012, o procedimento passou a ser previsto na Lei Federal nº 12.694.

OPINIÃO DO LEITOR

STF 9 a 0 na privacidade

Não concordo com a decisão do Supremo Tribunal Federal que, à revelia do direito à privacidade, deferiu as biografias não autorizadas. Pergunto aos doutos julgadores, existe a cláusula pétrea de privacidade a ser protegida pelo Estado? Não? A quem realmente atenderam com esse placar alemão de 9 a 0? Ao cidadão que pode ser desmoralizado após anos de duros trabalhos por uma camarilha de fofoqueiros - que para fazer nome ou simplesmente maldades contra quem odeia ou simplesmente inveja - lançam inverdades em escritos biográficos - que para serem contestados terão que esperar anos para que a Justiça diga que foi um "engano" e sua moral jogada no lixo? Ou será que essa lei da biografia não autorizada tem o intuito de gerar novas rendas aos advogados desse país (aos de má fé claro, não a todos pois existem defensores íntegros)? Foi o maior furo do STF até hoje, visto que não houve a menor preocupação com o bem comum e a privacidade.

LUIZ EDGARD BUENO (escritor) – Londrina

Aumento generoso – na hora errada

O aperto que justificou o reajuste de 3,45% ao funcionalismo estadual não foi levado em conta na hora de aumentar os salários dos servidores da Assembleia Legislativa

“Os animais são todos iguais, mas uns são mais iguais que outros.” A frase, cunhada pelo escritor britânico George Orwell em seu *A revolução dos bichos*, é em si mesma paradoxal. Assim como não há metades desiguais, é inconcebível imaginar diferenças entre iguais. A intenção de Orwell, ao criar uma metafórica fazenda para criticar os métodos e ações políticas do regime stalinista que, com mão de ferro, pretendia construir uma utópica sociedade igualitária era o de mostrar que uns poucos gozavam de poder, riqueza e privilégios que eram negados à maioria do povo submetido ao totalitarismo e à pobreza.

Não é tão necessário recorrer às licenças literárias de Orwell para imaginar que também no Paraná os iguais são desiguais. Em tese, ressalvadas as diferenças de função e de responsabilidades, todos os servidores públicos deveriam ser tratados com isonomia. O princípio se aplica, por exemplo, aos salários. Se são definidos determinados índices de reajuste para uns, deve-se esperar que todos os demais funcionários tenham direito exatamente aos mesmos índices.

Não é o que aconteceu. Mal aprovou a proposta do governo para conceder reposição salarial de 3,45% para a massa de 200 mil servidores estaduais, a Assembleia Legislativa concedeu 30% aos seus 386 funcionários efetivos. Embora apresentada como uma simples medida (provavelmente justa) destinada a implantar um sistema de progressão de carreira por tempo de serviço, na prática — e num momento político totalmente inapropriado — os servidores do Legislativo acabaram por se tornar “mais iguais” que seus colegas do Executivo.

A justificativa do governo para limitar o reajuste do funcionalismo a 3,45% (quase cinco pontos percentuais abaixo da inflação acumulada no período usado como base para a negociação) foi a impossibilidade de o Tesouro suportar o aumento integral e legal. As finanças estaduais, desequilibradas, passam por um rigoroso ajuste em que, além de precisar aumentar as receitas, o governo necessita reduzir drasticamente os gastos. Por isso, os servidores do Executivo não poderiam receber o que pleiteavam.

Os orçamentos próprios dos demais poderes, como o Legislativo e o Judiciário, têm origem no Orçamento Geral do Estado. Logo, a suposta dificuldade de caixa que obriga um poder a reduzir despesas deveria automaticamente se refletir nas demais instâncias. Não parece ter sido essa a sensibilidade da Assembleia Legislativa ao promover um reajuste para os seus quadros que representará um aumento anual do seu gasto com pessoal da ordem de R\$ 800 milhões.

“Mais iguais” aparentam ser também os servidores do Tribunal de Justiça, do Tribunal de Contas e do Ministério Público, para os quais — segundo propostas ainda em trâmite na Assembleia — se pretende conceder a reposição integral da inflação de 8,17%. Os orçamentos dessas instituições realmente comportam a concessão de tal reajuste, pois os percentuais de participação que auferem do Orçamento Geral são proporcionalmente mais elevados do que seria usual e justo.

Desde 2011, Legislativo e Judiciário e suas instituições afins passaram a se habilitar a recursos extras, quando foram introduzidas nos repasses que lhes eram devidos verbas que antes não faziam parte dos cálculos. Até então, seus orçamentos eram limitados à participação na receita corrente líquida, mas substancial aumento se deu quando foram acrescentados aos repasses também os expressivos recursos oriundos do Fundo de Participação dos Estados (FPE).

O aumento absoluto que esses recursos extras proporcionaram enriqueceu os cofres do Judiciário e do Legislativo, dando-lhes condições para até abusar dos excedentes, como por exemplo na concessão de auxílio-moradia e outras verbas indenizatórias para a totalidade dos desembargadores, juízes, conselheiros do Tribunal de Contas, membros do Ministério Público — obedecendo a um perverso efeito cascata visivelmente injusto e prejudicial às finanças estaduais, e sem que tais privilégios representassem qualquer melhoria prática nos serviços que prestam à sociedade.

Tem-se, deste modo, de dar razão a George Orwell — todos são iguais, mas uns estão sendo mais iguais que outros.

GAZETA DO POVO

BESSA

Ministro na balada

Após participar, como palestrante, do jantar do Lide Paraná na noite de quarta-feira, no Castelo do Batel, o ex-presidente do Supremo Tribunal Federal Joaquim Barbosa disse ao anfitrião, Fabrício de Macedo, que gostaria de conhecer um lugar frequentado por mulheres bonitas. Os dois saíram discretamente, com o salão ainda praticamente cheio, e se dirigiram ao TAJ Bar, onde Barbosa pode finalmente matar a fome.

...

No evento ele não teve tempo para jantar.

Cidadão do mensalão

Joaquim Barbosa recebeu da Associação Comercial do Paraná o título Cidadania ACP, entregue pelo presidente da entidade, Toninho Espolador. A placa dizia: "Em reconhecimento à irretocável conduta do Excelentíssimo Senhor Ministro Joaquim Barbosa na presidência do Supremo Tribunal Federal e na relatoria do processo que entrou para a História do País", numa referência ao mensalão.

Senhores e senhores

O ex-ministro começou sua fala pontualmente às 20h30. As duas únicas pessoas que ele saudou nominalmente foram Fabrício de Macedo e o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Paulo Roberto Vasconcellos, a quem chamou de "meu ex-colega de magistratura".

Que bicho é esse?

Barbosa discorreu durante exatos 40 minutos sobre "O poder e a ética no Brasil atual" para uma atenta plateia composta em sua maioria por empresários – havia também advogados, políticos e dirigentes de órgãos públicos. "Ética é a orientação racional da conduta humana", afirmou logo de início. E prosseguiu: "No Brasil atual, todos sabem muito bem qual é a preocupação das cúpulas partidárias", ao falar sobre a pressão por cargos feita por dirigentes de partidos.



Observado por Fabrício de Macedo (ao centro), o ex-presidente do STF Joaquim Barbosa cumprimenta o presidente da Renault do Brasil, Olivier Murguet, na mesa principal.

26 JUN 2015

Saiu por quê?

Enquanto o ex-ministro falava, só se ouviam o ttilintar dos talheres nas mesas espalhadas pelo salão. Após sua fala, ele respondeu a várias perguntas da plateia. Uma delas foi sobre sua aposentadoria precoce do STF, assim justificada: "Sou um homem livre, mas há razões filosóficas para isso. Sempre achei que não se pode perpetuar em cargos de cúpula porque a tendência é o esclerosamento do pensamento da pessoa, nos entrincheiramos em nossos pontos de vista".

...

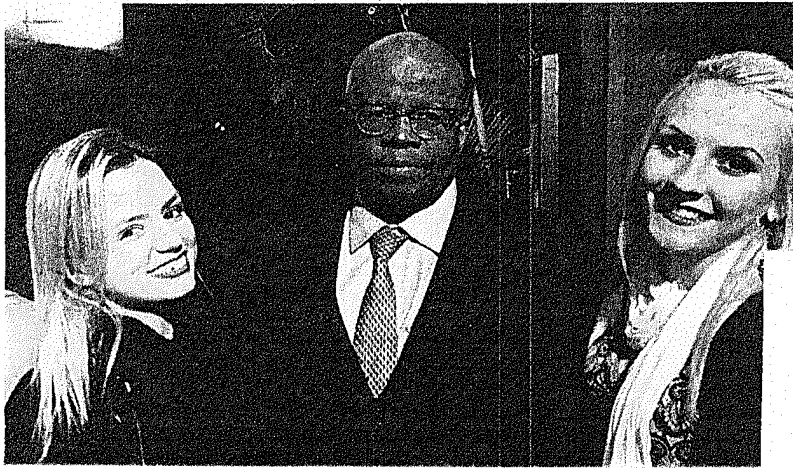
A resposta não convenceu a muitos dos presentes.

CONTINUA

26 JUN 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO



Após o jantar do Lide, Joaquim Barbosa foi ao TAJ Bar, onde foi recebido pelas *hostesses* Aline Gueller e Julyana Pinheiro.

26 JUN 2015

GAZETA DO POVO

NOTA POLITICA

Obras no TJ

A esplanada do prédio anexo do Tribunal de Justiça do Paraná terá um restaurante. A estrutura para atender magistrados e servidores terá capacidade para servir 800 refeições por turno, segundo o TJ.

26 JUN 2015

GAZETA DO POVO

Prefeita é processada por usar servidores para fazer a própria mudança

Evani Justus (PSDB) teria alegado que móveis seriam doação para um centro de convivência de Guaratuba, mas promotoria alega que isso não ocorreu

Amanda Audi

■ A prefeita de Guaratuba, Evani Justus (PSDB), terá que responder na Justiça por utilizar servidores e uma caminhonete da prefeitura para fazer a mudança de móveis de sua casa antiga para uma nova. A ação civil pública por ato de improbidade administrativa foi ajuizada pela Promotoria da cidade.

A investigação teve início com um vídeo gravado por vereadores da oposição, que mostrava os servidores retirando cadeiras de piscina de dentro do veículo da prefeitura e levando para a casa recém-construída pela prefeita.

No dia seguinte à divulgação do vídeo, um procu-

rador do município foi à Câmara de Vereadores para justificar que os móveis seriam uma doação a um centro de convivência da cidade.

Porém, a promotoria constatou que nenhum dos dois centros de convivência existentes em Guaratuba haviam recebido doações nas semanas anteriores.

Além disso, um oficial de Justiça foi até à casa de Evani Justus e verificou que as cadeiras que apareciam no vídeo estavam decorando a sacada da residência da prefeita.

Ressarcimento

O Ministério Público pede o ressarcimento dos valores gastos com o transporte ilegal. "Ainda não estimamos quanto foi gasto. Para isso precisamos calcular os salários dos servidores e o valor do combustível", diz o promotor Vinícius Zonato.

Se houver a condenação por improbidade administrativa, a prefeita pode se tornar ficha-suja.

Outro lado

A prefeitura de Guaratuba, por meio da assessoria de imprensa, informou que Evani Justus não iria comentar a situação porque ainda não foi notificada pela Justiça.

RESSARCIMENTO

Na ação, o Ministério Público do Paraná pede o ressarcimento aos cofres municipais dos valores gastos com o transporte irregular de móveis. Requer ainda a condenação de Evani Justus por improbidade administrativa.

26 JUN 2015

GAZETA DO POVO

Prova polemiza com temas 'contra' Richa

Trabalho de história aplicado a jovens e adultos contém questões contrárias ao governo estadual

| Antonio Senkovski

Questões críticas ao governo do estado aplicadas por dois professores numa avaliação de história a jovens e adultos no Colégio Ayrton Senna da Silva, em Almirante Tamandaré, causou polêmica. Nas redes sociais, uma foto do trabalho mostra questionamentos feitos com base na greve de 73 dias na Educação.

Há ênfase para episódios como a repressão policial aos professores e a votação das mudanças na Parana Previdência na Assembleia Legislativa (veja ao lado). Os docentes que elaboraram o material, Jorge Antonio de Queiroz e Edina Cristina Macionk, dizem que a intenção foi despertar a consciência política nos alunos. Além da prova, textos opinativos publicados por Jorge num jornal embasaram o trabalho.

“Se passou uma imagem deturpada da greve a partir da ótica do governo. Nós estamos mostrando a partir da ótica dos sujeitos sociais, os sujeitos históricos”, diz Queiroz. Ele recor-

re ao direito à liberdade de expressão. “Temos autonomia na sala de aula. Estou contente com a repercussão, é sinal de que estamos incomodando. Minha consciência está livre.”

Edina diz que a atividade foi apenas uma das várias usadas para compor as notas. “O único sentimento [negativo] que tenho é que foi entendido errado [na internet]. Estão falando de prova, mas na realidade é uma pesquisa. Houve leitura, debatemos com os alunos antes da avaliação.”

Presidente da ong Escola Sem Partido, Miguel Nagib critica o uso dos textos em sala. “Nenhum professor tem direito de se aproveitar do seu cargo para hostilizar, em sala de aula, os seus desafetos políticos e ideológicos”. Para ele, não existe liberdade de expressão no exercício estrito da atividade docente. O que existe é liberdade de cátedra, que é diferente. “Na sala de aula os alunos são obrigados a escutar o professor. Se ele pudesse exercer a liberdade de expressão dentro da sala de aula, a liberdade de consciência dos alunos, assegurada pela Constituição, seria letra morta.”

Professor na pós-graduação em Educação da Universidade Estadual de São Paulo (Unesp), Alonso Bezerra de Carvalho entende que é preciso distinguir ciência e política. “Um professor na sala deve

se preocupar com que o aluno compreenda e este mesmo chegue às suas conclusões. No caso dessa pergunta ‘o governador é contra a sociedade’, não é o professor que deve induzir o aluno a chegar a essa conclusão. Ele deve mostrar os fatos, os acontecimentos históricos, e o aluno deve chegar à própria conclusão.” Para ele, isso não significa que o professor precisa sempre ter o tom de neutralidade.

Sindicato e Seed

A diretora da APP Sindicato Marlei Fernandes relatou que o sindicato vai fornecer apoio jurídico aos professores, se necessário. Ela defende a atitude dos docentes, mas diz que não houve orientação do sindicato sobre avaliações desse tipo. “Tinha sim uma orientação para que conversassem com os alunos sobre o assunto. Não tínhamos como retornar às salas como se nada tivesse acontecido”. Marlei diz que não vê incompatibilidade pedagógica no trabalho.

A Secretaria Estadual de Educação disse que está tomando providências junto ao núcleo jurídico. Informou que “tem sido informada que em algumas escolas da rede pública os alunos estão recebendo informações de caráter doutrinário e político”. A Seed orienta pais, responsáveis e alunos a denunciarem isso.

CONTINUA

26 JUN 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

AS PERGUNTAS FEITAS AOS ALUNOS

Avaliação de história aplicada a alunos jovens e adultos de uma escola da RMC causou polêmica:

CEEBJA
AYATON SEANA DA SILVA
 Professores: Jorge Antonio de Guimaz e Silva e Edina Cristina Macdonik.

Avaliação de História
 Valor: 40

1. Por que Beto Richa é o maior a secretado? Explique.

2. Por que aconteceu o massacre dos (as) educadores (as)?

3. O que aconteceu na praça Nelson Siqueira de Siqueira em dia do massacre dos (as) educadores (as)? Explique.

4. Como você interpreta o pedido de perdão de Beto Richa e o governador?

5. Por que Oscar Filbio, ex-aluno do Colégio Anapeta Sandra, demonstrou tristeza ao enviar mensagem aos (as) educadores (as)?

6. Por que o Ministério Público do Estado condenou a lei da Paraná/Paraná?

7. Por que Curitiba é a capital mais cara do Brasil?

8. Você concorda com o pedido de impeachment de Beto Richa?

9. A greve dos (as) educadores (as) foi pelo? Explique.

10. Quais são os salários dos deputados, desembargadores, promotores, juizes e governador do Paraná?

1. Por que Beto Richa é o maior a secretado? Explique.

Embora tenha sido reeleito governador no primeiro turno, em 2014, com 3.301.322 votos (55,67%) e de dizer que "o melhor está por vir", cometeu um estelionato eleitoral por ter escondido da população o rombo das contas do estado.

2. Por que aconteceu o massacre dos (as) educadores (as)?

Esse massacre não se justifica. Os manifestantes estavam desarmados.

3. Existia uma bandeira negra em praça Nelson Siqueira de Siqueira no dia do massacre dos (as) educadores (as)? Explique.

Mas lamentavelmente a presença de bademeiros, black blocs que radicalizaram, partiram para cima dos policiais. É uma defesa natural: eles reagiram para preservar sua integridade física e suas vidas.

4. Como você interpreta o pedido de perdão de Beto Richa e o governador?

Menos que cumpra com seus deveres de governo.

5. Por que Oscar Filbio, ex-aluno do Colégio Anapeta Sandra, demonstrou tristeza ao enviar mensagem aos (as) educadores (as)?

Porque uma das educadoras é sua mãe, profª Suzana. Sabendo disso, parabenizo a todos os professores do Paraná e me curvo diante dos mestres que me ensinaram a ver além dos livros didáticos.

6. Por que Curitiba é a capital mais cara do Brasil?

É o responsável pelo fenômeno inflacionário: esse é imposto cobrado de quem produz e vende.

Fonte: Redação. Infografia: GP.

26 JUN 2015

GAZETA DO POVO

Doleiro Youssef vai colaborar com investigações do MP Estadual

Em reunião na sede da PF em Curitiba, delator da Lava Jato se comprometeu a ajudar no caso Copel/Olvepar e em outra apuração não revelada

| Kelli Kadanus

O doleiro Alberto Youssef, um dos principais delatores da Operação Lava Jato, vai colaborar com investigações do Ministério Público do Paraná (MP-PR) sobre o caso Copel/Olvepar — que teria desviado mais de R\$ 84 milhões de dinheiro público estadual em 2002.

A colaboração foi acertada durante uma reunião nesta quinta-feira (25) entre o MP-PR, o Ministério Público Federal (MPF) e o doleiro na sede da Polícia Federal (PF)

em Curitiba, onde ele está preso.

“É uma reunião de interesse do estado do Paraná junto com o Ministério Público Federal. Se ele puder colaborar, com certeza vai colaborar”, disse o advogado de Youssef, Antônio Figueiredo Basto. “Existe uma investigação antiga que trata do processo da Copel/Olvepar e outros fatos que também foram ventilados”, revelou o advogado ao deixar a reunião.

De acordo com Figueiredo Basto, o caso Copel/Olvepar não será a única investigação com a qual Youssef deve colaborar com o MP-PR. “Também [vai colaborar] sobre fatos recentes, mas esses aí são sigilosos e eu não posso falar”, disse o advogado do doleiro.

O Ministério Público do Paraná confirmou a reunião desta quinta-feira, mas não deu detalhes de quais investigações poderão ter a ajuda do doleiro Alberto Youssef.

Entenda o caso

Em 2002, a empresa de transportes Rodosafrá tinha um crédito de R\$ 15 milhões para receber da Olvepar (Óleos e Vegetais Paraná S/A). Como a Olvepar passava por dificuldades, ofereceu como pagamento um crédito de ICMS que tinha com o governo do estado. Os créditos, porém, foram considerados irregulares pelo Tribunal de Justiça (TJ) em 2000.

Em novembro de 2002, o governo paranaense autorizou o reconhecimento de créditos de ICMS no valor de R\$ 67 milhões. A Copel comprou, “com desconto”, um total de R\$ 45 milhões em créditos de ICMS da Olvepar, pelo valor de R\$ 39,6 milhões.

Segundo as investigações, o valor total do prejuízo foi de R\$ 84,6 milhões: R\$ 39,6 milhões desembolsados pela Copel e R\$ 45 milhões referentes ao ICMS que a Olvepar deixou de pagar ao estado.

GAZETA DO POVO

Ministro do STF avaliza delação do líder do clube de empreiteiras

26 JUN 2015

Relator no Supremo Tribunal Federal (STF) dos inquéritos que apuram o envolvimento de políticos no esquema de corrupção na Petrobras, o ministro Teori Zavascki avalizou o acordo de delação premiada entre a Procuradoria-Geral da República e Ricardo Pessoa, dono das empreiteiras UTC e Constran.

A informação foi confirmada pela defesa do empreiteiro. Pessoa é apontado como líder do cartel de empresas que desviou recursos da Petrobras e pagou propina para políticos. Com o acordo de delação, o empresário tenta diminuir uma eventual punição. A partir de agora, ele terá que participar de depoimentos complementares.

Preso pela Polícia Federal em novembro do ano passado na sétima fase da Lava Jato, Pessoa foi autorizado, no fim de abril, a ficar em regime de prisão domiciliar, com uso de tornozeleira eletrônica. O empreiteiro se comprometeu com o Ministério Público Federal a revelar o que sabe sobre pagamentos de suborno na Petrobras e em outras estatais e o suposto envolvimento de políticos.

Multa

Ele também irá pagar uma multa de R\$ 50 milhões, a segunda mais alta entre os delatores da Operação Lava Jato.

Juiz rejeita pedido de André Vargas para ministro testemunhar

Titular das ações penais da Operação Lava Jato, o juiz Sergio Moro rejeitou pedido da defesa do ex-deputado André Vargas (ex-PT) para que o ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, fosse ouvido como testemunha dele. O advogado de Vargas afirma que o depoimento de Cardozo seria importante para esclarecer o procedimento de interceptação das mensagens do aparelho Blackberry (celular) do ex-deputado. Em ações penais envolvendo outros réus que também questionavam a interceptação desse tipo de aparelho sem pedido de cooperação internacional com o Canadá, onde estão armazenadas as mensagens, Moro considerou desnecessária a formalidade por tratar-se de empresa estrangeira com filial brasileira.

Defesa do presidente da Odebrecht pede a soltura do executivo

A defesa do presidente do grupo Odebrecht, Marcelo Odebrecht, apresentou pedido de libertação do executivo ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4). Odebrecht foi preso na sexta-feira (19) na 14ª fase da Operação Lava Jato, que investiga esquema de corrupção na Petrobras. Para o juiz federal Sergio Moro, há prova de que ele sabia sobre os crimes na estatal. A defesa de Odebrecht diz que não há provas concretas contra o executivo e que ele não participou ou tomou conhecimento sobre os delitos ligados aos contratos da Petrobras. O requerimento de soltura foi distribuído para o gabinete do magistrado João Pedro Gebran Neto, que já cuida dos casos relativos à Lava Jato no TRF4.

26 JUN 2015

GAZETA DO POVO

ONGs vão à ONU contra redução da idade penal

Representantes de quatro organizações não governamentais (ONGs) brasileiras de direitos humanos fizeram pronunciamento na quinta-feira (25), no Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas (ONU), criticando a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 171/93, que reduz a maioria penal de 18 anos para 16 anos. As informações são da Agência Brasil.

O documento da Rede de Justiça Criminal, da Conectas Direitos Humanos, Rede Nacional de Defesa do Adolescente em Conflito com a Lei e da Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente diz que a proposta representa um retrocesso para o país e criminaliza um “dos segmentos mais vulneráveis” da sociedade brasileira: os jovens pobres.

Segundo as ONGs, só 4% dos 60 mil homicídios ocorridos no Brasil em 2012 foram cometidos por menores de 18 anos. “Por outro lado, mais da metade dos assassinados eram jovens entre 15 e 29 anos, dos quais 77% eram negros. Em outras palavras, os jovens são vítimas, e não os autores da violência”, diz o texto. A PEC será votada dia 30 na Câmara dos Deputados.

MP investiga blog apócrifo com ataques ao Gaeco

Três dias depois da deflagração da Operação Publicano, com a prisão de auditores fiscais da Receita Estadual, empresários e contadores, o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) passou a ser atacado anonimamente por meio de um blog intitulado “Santo de Barro”. A primeira postagem é de 23 de março deste ano, uma segunda-feira. A primeira fase da Publicano foi deflagrada na sexta-feira, dia 20. O blog é apócrifo e faz ataques contra os promotores do Ministério Público Cláudio Esteves (agora procurador de Justiça), Renato Lima Castro, Leila Schimiti e Jorge Costa, além do delegado do Gaeco Alan Flore, e do juiz da 3ª Vara Criminal, Juliano Nanúncio. O Ministério Público abriu uma investigação para identificar a autoria do blog, que, segundo reportagem do Paraná TV Londrina, da RPC, está hospedado fora do Brasil numa plataforma livre. Esta plataforma on-line permite que qualquer pessoa pode se cadastrar, até mesmo com e-mail falso.

26 JUN 2015

GAZETA DO POVO

“O Poder Judiciário não pode mudar uma classe política inteira”

Joana Neitsch



Ficha técnica

● **Currículo:** Bacharel em Direito pela Universidade de Perugia; mestre em Direito com a colaboração do Centro Tecnológico de Monterrey (Campus Ciudad de México); doutor em Direito Público pela Universidade de Perugia (Itália); pós-doutorando em Direito - Imed (Brasil). Pesquisador visitante do Instituto Max-Planck de Direito Público Comparado - Heidelberg (Alemanha). Membro pesquisador do Grupo Internacional de Pesquisa “Corte, Doutrina e Sociedade Inclusiva: o impacto das fontes doutrinárias nas Cortes Superiores”

● **Juristas que o inspiram:** Marcelo Neves e Michel Miaille

● **Nas horas vagas:** Pratica boxe e gosta de futebol (torce para o Grêmio)

ENTREVISTA

JACOPO PAFFARINI, doutor em Direito Público pela Universidade de Perugia - Itália

A maneira como os juízes são influenciados pelas doutrinas é o tema de pesquisa do jurista italiano Jacopo Paffarini. Neste estudo, ele acompanha com curiosidade como se desenvolve a cultura jurídica no Brasil e como novas leis se desenvolvem ao serem aplicadas e como práticas modernas, por exemplo a arbitragem, são utilizadas. O jurista italiano, que está no Brasil para fazer seu projeto de pós-doutorado na faculdade Imed, de Passo Fundo-RS, e concedeu entrevista à **Gazeta do Povo** quando participou do evento O Direito Processual Civil nos Tribunais Superiores, em Foz do Iguaçu. Ao comparar as realidades do Brasil e da Itália, Paffarini acaba por fazer um paralelo entre momentos políticos como a famosa Operação Mãos Limpas, que ocorreu em seu país, e a atual operação Lava Jato, aqui no Brasil.

Seria possível dizer se houve uma mudança no Judiciário italiano depois da operação mãos limpas?

Depois da operação mão limpas mudaram os partidos políticos, mas não as pessoas. Con-

tinuam as mesmas pessoas que formavam os velhos partidos políticos (Partido Comunista, Democracia Cristã, Partido Socialista e Partido Republicano), eles fundaram outros partidos. É claro, tem de se tirar todos os que foram condenados pela magistratura, mas a classe política é a mesma. O Poder Judiciário tem um papel muito importante no controle da corrupção, mas ele não pode mudar uma classe política inteira, uma elite política. O que foi bom para a Itália, não foi tanto a intervenção do Judiciário, mas a intervenção do Judiciário com o apoio da população italiana, que começou a participar mais da política. Acho que no Brasil, a obra do Judiciário pode ser muito importante por dar uma mensagem ao povo. De participar mais, de pedir pela democratização. Na Itália, por exemplo, a comoção cresce, mas o povo não participa. Aí o povo não se interessa por aquilo que acontece no universo superior. Acontece tudo, porque não há controle.

CONTINUA

26 JUN 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Mas o Judiciário da Itália também mudou o perfil depois da operação? Tornou-se mais independente?

Sim, mudou o perfil. Criaram-se muitos organismos informais entre as cortes, de luta contra a corrupção. Então, cada tribunal tinha um grupo de magistrados antimáfia e outro anticorrupção. Era uma organização institucional. Dois juízes morreram na Operação Mãos Limpas. Foram os últimos a morrerem na Itália pelas investigações contra a máfia. Investigavam um círculo que envolvia políticos e a máfia para a construção de prédios na Sicília. Então, com isso, na Itália se despertou uma necessidade de organização entre os juízes. Com um especial corpo de delegados e magistrados, todos especializados em questões sobre corrupção. Sobre os delatores: na Itália também houve pessoas que não falaram o que realmente aconteceu, falaram somente para culpar alguém, para ter uma redução de pena. Um dos acusados se matou. Ainda não se sabe o motivo. Então, a delação é algo que tem de ser tratada com muito cuidado. Tem de se desenvolver um processo. Na Itália há uma comissão para verificar tudo o que os delatores afirmam. E, sobretudo, há de se manter em segredo. Acabar com investigações não oficiais também é importante. Quando todos os delatores tiverem dado as informações, pode-se fazer uma declaração à imprensa. A imprensa falou por meses antes sobre coisas que eram incertas. Criou-se um cenário de instabilidade política no país. Uma investigação do Judiciário que causa instabilidade no país porque não existe segredo.

Uma das suas áreas de pesquisa é sobre o impacto das fontes doutrinárias nas cortes superiores. Qual é o foco dessa pesquisa? E a tem relação com as cortes aqui do Brasil?

Sim, essa pesquisa ainda está em aberto. Agora que vou ficar no Brasil, analisarei as decisões dos tribunais. O foco dessa pesquisa é como a doutrina jurídica pode afetar o julgamento. Qual é o papel da doutrina nas decisões judiciais. Então vamos falar da formação de juristas e dos juízes. Qual é a formação dos juízes, se eles estudaram no exterior. Se eles foram influenciados pelo pensamento norte-americano ou pelo pensamento europeu. Fala-se, sobretudo, sobre um conceito jurídico que chega a um preconceito cultural de caráter ideológico, por ser uma ideologia histórica política e econômica.

O senhor já fez essa pesquisa na Itália. Quais conclusões você pode destacar?

O processo interpretativo das normas jurídicas é sempre aberto. O processo interpretativo, o resultado interpretativo pode sempre mudar porque o direito deve ser visto como uma prática social. Então, respondo para alguns fatores sociais, econômicos e sociais, quais influências afetam os juízes. O que afetam as cortes são as práticas aplicativas, normalmente. Com isso, não quero dizer que há uma causalidade direta com toda a fenomenologia social, mas que existe um complemento entre fenomenologia social e direito. No qual o direito permite certa conservação da fenomenologia social. Por exemplo, a arbitragem. A arbitragem é um típico insti-

tuto processual da globalização moderna que esta se expandindo. Existe um diálogo frequente entre cortes estaduais e câmaras de arbitragem, que pode ser uma câmara internacional, regional — como no Mercosul. Esse diálogo produz um conceito que conserva o atual modelo de globalização, que é um modelo turbo-capitalista — na Europa é uma ideia que chega da e hegemonia do capitalismo financeiro. Então é uma queda da soberania estatal.

Como se dá essa queda da soberania estatal?

O mercado é que agora vai continuar a organizar essa tipologia de desenvolvimento da globalização e os modelos jurídicos transnacionais, como a arbitragem que é comum em todas as partes do mundo. Com relação aos direitos humanos, para conservar essa forma de desenvolvimento do capitalismo, para conservar essa hegemonia do mercado, ainda que pareça que se vá humanizar o capitalismo, na verdade vão conservar e não haverá mudança. Portanto, para voltar ao questionamento anterior, a minha pesquisa é sobre a mudança de pensamento da chance jurídica, à qual pertencem também os juízes, com as suas decisões e elaborações conceituais. A chance jurídica é, dentro dessa tipologia de produção, o ator principal que pode mudar alguma coisa, pode desviar o processo de desenvolvimento do direito que agora parece de uma só dimensão, de uma só direção. Então com o tributo da chance jurídica pode ser muito importante. Especialmente se entendermos o direito como prática social num sentido crítico; para fazer mudar algumas coisas. Claro sem enfrentar a democracia. Porque a chance jurídica pode fazer uma mudança de muitas coisas no direito, mas há de se guardar o sentido democrático do estado.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

26 JUN 2015

No Brasil, cria-se uma lei para tentar criar uma cultura jurídica. Enquanto, em outros países, primeiro existe a cultura e isso acaba se convertendo em lei. Como o senhor vê isso? É um bom caminho?

Seguramente é um bom caminho. Arranja-se um novo CPC, deve-se isso a uma mudança de mentalidade, a uma mudança cultural. Acho que existe uma exigência sobre isso. Claro que depois a nova cultura depende muito de como será interpretada a nova formulação desse código. A cultura é um processo circular. A cultura jurídica não é afastada daquilo que acontece na formação social de um povo; na cultura jurídica de uma sociedade que tem uma necessidade de mudança legislativa contínua. Desta maneira, podemos analisar que há uma ligação entre cultura jurídica e fenômenos sociais. A globalização é um fenômeno social, o mercado mundial é um fenômeno social. E acho que não é muito fácil ter um CPC que tenta prever tudo o que acontece no mercado mundial. É difícil para uma legislatura prever com formas legislativas tudo aquilo que vai acontecer. Isso é um desejo que os legisladores sempre tiveram; de poder prever tudo. Fazer uma lei para poder prever tudo, geral e abstrata que valha para tudo. A lei é a teoria, o direito teórico. Depois, existe o direito prático, o direito de juizes. A cultura jurídica é uma mistura dos dois: teoria e prática. Então agora teríamos uma parte da cultura jurídica. A teoria é que introduziu o código, mas depois ela será complementada com a prática. Nessa junção se constrói a cultura jurídica. E o início de um caminho que pode tomar rumos maiores.

26 JUN 2015

GAZETA DO POVO

A maioria penal aos 16 anos e seus desdobramentos sociais

ARTIGO

MARCO ANTONIO LIMA BERBERI prof. de Direito Civil e Coordenador Geral do Curso de Direito do UniBrasil e FLÁVIO BORTOLOZZI JR., prof. de Criminologia e Direito e Sociedade do UniBrasil

A Comissão Especial da Câmara dos Deputados aprovou, em 17/06, a Proposta de Emenda Constitucional (PEC 171/93) que altera a maioria penal de 18 para 16 anos. O texto aprovado, diferentemente da proposta original, determina que esta alteração somente se aplicará aos crimes hediondos, homicídio doloso, roubo qualificado e lesão corporal grave seguida de morte. Ainda prevê que o cumprimento da pena se dará em ambiente separado dos adultos. Trata-se de uma alteração que promoverá significativas consequências no sistema prisional bem como reflexos em outras questões jurídicas, merecendo, portanto, algumas reflexões.

O problema está justamente em definir qual seria o momento em que o desenvolvimento mental estaria completo, indicando a imputabilidade do sujeito. Diversos estudos científicos apontam que antes dos 18 anos a personalidade humana e sua capacidade psíquica não estão plenamente formadas (tanto que esta idade é usada por mais de 78% dos países como critério de imputabilidade).

A fim de mitigar o peso da nova configuração da maioria penal, optou-se pela redução seletiva (apenas para crimes hediondos e alguns outros), que é juridicamente ilógica. Pressupõe-se que o jovem entre 16 e 18 anos teria apenas consciência da ilicitude de alguns atos, sendo, assim, imputável, mas não teria consciência para outros crimes. Importante destacar que esta não seria a única consequência (e contradição) da aprovação da referida PEC 171/93.

Veja-se, por exemplo, os requisitos para habilitação de dirigir (art. 140, CTB): possuir carteira de identidade, saber ler e escrever e ser penalmente imputável. Caso seja aprovada a PEC, adolescentes de 16 anos alfabetizados terão direito à habilitação para dirigir. Não seria coerente entender que o adolescente tem responsabilidade penal pelos seus atos e, ao mesmo, não permitir que conduza veículo automotor.

Da mesma forma, as proteções previstas no ECA (pela incapacidade do adolescente de entender as consequências de seus atos) estariam mitigadas; não mais se aplicariam a esta faixa etária de 16 a 18 anos essas proteções. Veja-se, por exemplo, a proibição de venda de bebida alcoólica para menores de 18 anos (art. 243); ou pior, a vedação de se produzir ou expor à venda imagens e vídeos com estes jovens em cenas de sexo explícito ou pornográficas (art. 240 e 241) ou ainda de submetê-los à exploração sexual – corrupção de menores (art. 244). Caso se en-

tenda pela capacidade destes jovens de responder (inclusive penalmente) pelos seus atos, o ECA não mais poderia sobre estes se aplicar. Estar-se-ia, assim, por uma questão de lógica jurídica, entendendo que eles são plenamente responsáveis por suas ações, quaisquer que sejam.

Desta forma, compreendendo-se as consequências da PEC 171, parece apressada e irresponsável a pretensão de reduzir a maioria penal para os 16 anos (ainda que seletivamente). Especialmente se atentarmos para o momento em que estas reformas penais estão sendo realizadas. A credibilidade e a confiança sobre o poder político estão minadas (ainda que recém-eleito); denúncias de corrupção e críticas ao Congresso são recorrentes. Tentando responder às demandas do povo e satisfazer a opinião pública, o sistema político busca o caminho mais curto, que neste caso coincide com uma maior reprimenda penal.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

A resposta punitiva parece sempre a mais fácil, mas é inócua, como se sabe, para lidar com a violência. Esta tentativa de atender aos anseios punitivistas da população configura o chamado populismo penal, ou seja, o discurso de que o aumento de penas, a criminalização de novas condutas e a expansão da imputabilidade penal seria o caminho adequado para a contenção do crime. Por mais que isto satisfaça o senso comum, em termos práticos não reduz a criminalidade (pelo contrário, pode agravá-la). A ideia de que penas mais duras possam surtir uma redução da criminalidade há muito já foi desconstruída pela criminologia. Penas mais duras não significam menos crimes, mas sim, apenas mais presos (o caráter intimidador da pena não é capaz de inibir condutas delitivas, como desavisadamente acreditam alguns). Imaginar que a redução da maioria penal seja efetivamente o caminho para a redução da criminalidade é o mesmo que lutar contra moinhos de vento, uma ilusão ingênua.

Debates e reflexões sobre a violência de forma geral, e aquelas cometidas por (e contra) adolescentes, em especial, são fundamentais. Posições apressadas e levianas aqui podem se revelar desastrosas. As recentes reformas legislativas (PEC 171/93) parecem, no anseio de atender à opinião pública e de dar ao poder legislativo credibilidade, não levar em conta seus possíveis desdobramentos.

Apelando muitas vezes para o sensacionalismo e sentimentalismo que envolve alguns casos concretos específicos, esquece-se que leis penais não podem ser produzidas com base em exceções. Reformas legislativas atabalhoadas produzem mais problemas e prejuízos do que os que visam a resolver. Parece ser esse o caso da redução da maioria penal.

26 JUN 2015

Apelando muitas vezes para o sensacionalismo, esquece-se que leis penais não podem ser produzidas com base em exceções

Penas mais duras não significam menos crimes, mas sim, apenas mais presos (o caráter intimidador da pena não é capaz de inibir condutas delitivas, como desavisadamente acreditam alguns).

26 JUN 2015

GAZETA DO POVO

Publicidade nas redes sociais requer cautela dos advogados

Decisão da OAB-SP considera lícita a divulgação de serviços em páginas da web, mas Conselho Federal ainda não deliberou sobre o tema

Luis Lomba, especial para a Gazeta do Povo

Advogados podem fazer publicidade nas redes sociais, desde que observem as restrições éticas e evitem a mercantilização da advocacia. A decisão é da 1ª Turma do Tribunal de Ética da OAB-SP, que analisou consulta de profissional sobre a questão. A autorização é polêmica, especialmente nesse momento em que o Conselho Federal da OAB discute a revisão do Código de Ética da categoria.

A decisão da OAB-SP diz que é lícita a publicidade do advogado em redes sociais, desde que sejam observados os princípios que regem a publicidade para os advogados. "O advogado deve disponibilizar informações com caráter objetivo e sem a finalidade de angariar clientela,

resguardar a dignidade da profissão e o sigilo das informações que lhe foram confiadas por seus clientes e respeitar os limites e condições impostos pelo Estatuto da Advocacia, pelo Código de Ética e Disciplina, bem como pelo Provimento nº 94/2000 do Conselho Federal da OAB", diz a ementa aprovada.

"Quando relatei essa consulta, considere que advogados podem ter fan pages no Facebook. Temos balizadores, que são evitar a mercantilização e não incentivar a litigância. Não pode aviltar a profissão, fazer piadinha, usar figuras incompatíveis com a dignidade da profissão" afirma o advogado Fábio Teixeira Ozi, relator da consulta na 1ª Turma. Questionado se é possível uma publicidade que não vise a angariar clientes, Ozi explica que o fundamental é como fazer isso. "Concordo que toda publicidade tem esse objetivo. A questão é como fazer. É permitido tornar o advogado conhecido, assim como suas habilidades, mas não posso incentivar ninguém a 'consumir' serviços jurídicos, nem incentivar a litigar", diz.

Conselho Federal

"Nossa próxima sessão, em

agosto, analisará exatamente essa questão da publicidade nas redes sociais. Há divergências no Conselho. Essa posição da OAB-SP não é absoluta. Vai dar discussão", afirma José Lúcio Glomb, conselheiro federal da OAB.

Para Glomb, a divulgação do trabalho dos advogados nas redes sociais deve ser permitida, com limitações. "O mundo está evoluindo numa velocidade fantástica e temos que acompanhar [esse ritmo], desde que se tomem cuidados para evitar a mercantilização da atividade", afirma. "Temos que compatibilizar os novos meios com a questão ética", completa.

A *Gazeta do Povo* constatou que uma das fan pages de advogado de Curitiba no Facebook informa que o escritório está ajuizando ações judiciais sobre determinado tipo, sem um chamado direto à adesão. Segundo Glomb, isso não é legal e ofende o Código de Ética. "A OAB-PR tem agido contra esses casos e tem sido rigorosa", informa o conselheiro federal, sem detalhar as punições aplicadas.

O fundamental na regulamentação da publicidade de advogados, explica Glomb, é evitar o estímulo ao conflito judicial. "Não pode ser como nos EUA, onde há placas com anúncios de advogados nas ruas. Não pode haver estímulo ao litígio, o que gera insegurança na sociedade. Lá, se chegou a um ponto em que o pai já não quer deixar o filho receber um amigo em casa para brincar, pois pode acontecer um pequeno acidente e ele ser processado", afirma.



Beltrano Pereira
curtiu sua publicação.



alguns segundos atrás

CONTINUA

APOSTA

Marketing jurídico tenta alavancar os resultados do escritório

Mais que esperar uma liberação da publicidade nas redes sociais pelo novo Código de Ética, os advogados deveriam fazer melhor o que já está autorizado pelo Conselho Federal da OAB. "Escritórios de advocacia devem gerar lucro e para isso seus sócios podem recorrer a todos os meios disponíveis", afirma Alexandre Motta, especialista em Marketing Jurídico.

Segundo Motta, muitos advogados não sabem trabalhar na internet para alavancar os negócios. "Há normas, mas tem os que não respeitam. Estimular a litigância é proibido. Mostrar-se qualificado para uma demanda, caso ela ocorra, é possível. O artigo, a palestra que você fez, o comentário de uma notícia mostram às pessoas que você é relevante naquela área", diz. Motta aponta dois erros comuns dos advogados nas redes sociais. "O principal é sair vendendo o escritório, com textos do "procure a gente". Outro erro comum é o advogado ter uma página do escritório arrumadinha e um perfil pessoal bagunçado, com fotos bebendo cerveja", afirma.

Uma dica do especialista é organizar o escritório para dar conta de eventuais telefonemas motivados por publicações nas redes sociais. "Se você publica um artigo e um potencial cliente telefonar para o escritório pedindo mais informações, não pode acontecer de ninguém no escritório saber sobre a publicação", explica.

"É permitido tomar o advogado conhecido, assim como suas habilidades, mas não se pode incentivar ninguém a litigar"

Fábio Teixeira Ozi, relator da consulta na OAB-SP

PROVIMENTO DISCIPLINA PUBLICIDADE

Em agosto de 2001 a Ordem dos Advogados do Brasil editou o Provimento 94/2000, que dispõe sobre publicidade, propaganda e informação da advocacia.



A PUBLICIDADE PODE TER

- A identificação pessoal e curricular do advogado ou da sociedade de advogados;
- O número da inscrição do advogado ou do registro da sociedade;
- O endereço do escritório principal e das filiais, telefones, fax e endereços eletrônicos;
- As matérias jurídicas de exercício preferencial;
- O diploma de bacharel em direito, títulos acadêmicos e qualificações profissionais obtidos em estabelecimentos reconhecidos, relativos à profissão de advogado;
- A indicação das associações culturais e científicas de que faça parte o advogado ou a sociedade de advogados;
- Os nomes dos advogados integrados ao escritório;
- O horário de atendimento ao público;
- Os idiomas falados ou escritos.

Fonte: Redação. Infografia: Gazeta do Povo.



A PUBLICIDADE NÃO PODE TER

- Menção a clientes ou a assuntos profissionais e a demandas sob seu patrocínio;
- Referência, direta ou indireta, a qualquer cargo, função pública ou relação de emprego e patrocínio que tenha exercido;
- Emprego de orações ou expressões persuasivas, de auto-engrandecimento ou de comparação;
- Divulgação de valores dos serviços, sua gratuidade ou forma de pagamento;
- Oferta de serviços em relação a casos concretos e qualquer convocação para postulação de interesses nas vias judiciais ou administrativas;
- Veiculação do exercício da advocacia em conjunto com outra atividade;
- Informações sobre as dimensões, qualidades ou estrutura do escritório;
- Promessa de resultados ou indução do resultado com dispensa de pagamento de honorários;
- Menção a título acadêmico não reconhecido;
- Emprego de fotos e ilustrações, marcas ou símbolos incompatíveis com a sobriedade da advocacia;
- Utilização de meios promocionais típicos de atividade mercantil.

"Há divergências no Conselho Federal da OAB. Essa posição da regional São Paulo [sobre uso das redes sociais por advogados] não é absoluta"

José Lúcio Glomb, representante da OAB-Paraná no Conselho Federal da OAB

"Quando relatei essa consulta, considerei que advogados podem ter fan pages no Facebook. Mas temos balizadores para evitar a mercantilização"

Fábio Teixeira Ozi, relator da consulta na OAB-SP

26 JUN 2015

GAZETA DO POVO

PROVA JUDICIAL

Paraná é o 2º estado que mais procura por atas notariais

Demanda acompanha aumento de 120% do vazamento

O Paraná foi o segundo estado brasileiro que mais apresentou procura pela ata notarial, documento lavrado em cartórios extrajudiciais que pode ser utilizado como prova judicial para o combate a crimes virtuais. De acordo com os dados do Colégio Notarial de São Paulo (CNB-SP), em 2014 foram registradas 8.288 atas notariais nos escritórios do estado paranaense, atrás apenas de São Paulo, onde houve 9.688 lavraturas do documento no mesmo período. O número representa também um crescimento de 8,7% em relação a 2013, quando 7.620 atas notariais foram formalizadas no Paraná.

“A publicação de texto ou imagens eletronicamente pode ser documentada nas atas notariais para utilização dos documentos como provas em um eventual processo, mesmo que os materiais cibernéticos sejam posteriormente deletados. O advogado entra em juízo com a prova pré-constituída atestada pela fé pública do tabelião oficial do cartório”, afirma o tabelião substituto integrante da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Paraná (Anoreg-PR), Rodrigo Bittencourt Franceschi.

Os dados apontam para um momento em que o compartilhamento de fotos íntimas em sites e aplicativos para celulares, como o

de fotos íntimas por redes sociais

Facebook e Whatsapp, tem se tornado cada vez mais comum. Um recente levantamento da organização não governamental (ONG) Safernet apontou que, em 2014, houve um aumento de 120% na prática do *sexting* – divulgação de mensagens, fotos ou gravações de conteúdo erótico ou sensual por meio eletrônico.

O escrevente notarial José Antônio Paes Neto lembra que a ata notarial não substituiu o boletim de ocorrência (B.O.), mas o complementa. “O B.O. também é um procedimento importante no combate aos crimes virtuais, mas não consegue assimilar tantos detalhes quanto uma ata notarial, que tem o peso de prova pré-constituída, assegurada pela fé pública do tabelião”, explica.

Regulamentação

A regulamentação das atas notariais existe desde a Constituição Federal de 1988, mas o procedimento tem sido redescoberto somente após o *boom* da internet. A importância do documento é tamanha que foi incluído um artigo específico (art. nº 384) para a ata notarial no Novo Código de Processo Civil (CPC), sancionado recentemente pela Presidência da República. Para lavrar uma ata notarial, o interessado deve se dirigir a um tabelionato de notas de sua localidade.

Outro ponto que pode explicar o crescimento pela procura das atas notariais é o preço acessível do serviço se comparado a outras custas judiciais. O associado da Anoreg-PR ressalta ainda que “o aumento da lavratura de atas notariais também se dá pela forma prática, objetiva, eficaz e rápida de soluções que os cartórios vem proporcionando para a sociedade”, analisa.

Como lavrar uma ata notarial

Uma das primeiras providências que a vítima de abusos e crimes virtuais deve tomar é procurar um cartório de notas. A partir de então, a ata notarial é lavrada de forma imparcial pelo tabelião que constata, por meio de fé pública, um fato presenciado ou averiguado por ele (princípio da presunção da veracidade).

Com isso, a vítima garante que o abuso fique registrado para comprovação futura a fim de buscar a reparação dos danos sofridos. “É importante ressaltar que o notário não pode fazer juízo de valor das constatações e vistorias que diligenciar. Por isso, o procedimento da ata notarial garante segurança ao cidadão”, afirma Franceschi.

CONTINUA

26 JUN 2015

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

A ata notarial pode ser usada também em outras ocasiões. Os pais podem utilizá-la para documentar ameaças e agressões sofridas pelos filhos na escola, no condomínio ou em qualquer outro local. Nesse caso, o tabelião se dirige até o local para constatar o ocorrido, podendo constar na ata notarial inclusive fotos, dados de mensagens de celulares, páginas de internet etc.

26 JUN 2015

GAZETA DO POVO

Inadimplência

STJ

**Direito de quitar dívida
antes da arrematação não
pode recompensar
inadimplência de má-fé**

Ementa

RECURSO ESPECIAL. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE COISA IMÓVEL. LEI N.

9.514/1997. QUITAÇÃO DO DÉBITO APÓS A CONSOLIDAÇÃO DA

PROPRIEDADE EM NOME DO CREDOR FIDUCIÁRIO. POSSIBILIDADE.

APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA DO DECRETO-LEI N. 70/1966. PROTEÇÃO DO

DEVEDOR. ABUSO DE DIREITO. EXERCÍCIO EM MANIFESTO DESCOMPASSO

COM A FINALIDADE. 1. É possível a quitação de débito decorrente de contrato de alienação fiduciária de bem imóvel (Lei nº 9.514/1997),

após a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário. Precedentes. 2. No âmbito

da alienação fiduciária de imóveis em garantia, o contrato não se extingue por força da consoli-

dação da propriedade em nome do credor fiduciário, mas, sim, pela alienação em leilão pú-

blico do bem objeto da alienação fiduciária, após a lavratura do auto de arrematação. 3.

A garantia do direito de quitação do débito antes da assinatura do auto de arrematação

protege o devedor da onerosidade do meio executivo e garante ao credor a realização

de sua legítima expectativa – recebimento do débito contratado. 4. Todavia, caracteri-

zada a utilização abusiva do direito, diante da utilização da inadimplência contratual de

forma consciente para ao final cumprir o contrato por forma diversa daquela contra-

tada, frustrando intencionalmente as expectativas do agente financeiro contratante e

do terceiro de boa-fé, que arrematou o imóvel, afasta-se a incidência dos dispositi-

vos legais mencionados. 5. A propositura de ação de consignação, sem prévia recusa do

recebimento, inviabilizou o oportuno conhecimento da pretensão de pagamento pelo

credor, ensejando o prosseguimento da alienação do imóvel ao arrematante de boa-fé.

6. Recurso especial não provido.

STJ

Por ocasião de casamento, é possível suprimir nome materno

ERECURSO ESPECIAL. DIREITO CIVIL. FAMÍLIA. CASAMENTO. NOME CIVIL. SUPRESSÃO DO PATRONÍMICO MATERNO. POSSIBILIDADE. JUSTO MOTIVO. DIREITO DA PERSONALIDADE. INTEGRIDADE PSICOLÓGICA. LAÇOS FAMILIARES ROMPIDOS. AUTONOMIA DE VONTADE.

1. Excepcionalmente, desde que preservados os interesses de terceiro e

demonstrado justo motivo, é possível a supressão do patronímico materno por

ocasião do casamento. 2. A supressão devidamente justificada de um patronímico em

virtude do casamento realiza importante direito da personalidade, desde que não preju-

diqe a plena ancestralidade nem a sociedade. 3. Preservação da autonomia de vontade

e da integridade psicológica perante a unidade familiar no caso concreto. 4. Recurso especial não provido.

GAZETA DO POVO

Evento de direito notarial vai discutir no Código de Processo Civil

Estão abertas as inscrições para o I Seminário Paranaense de Direito Notarial e Registral, promovido pelo Instituto de Estudos dos Escrivães, Notários e Registradores do Paraná (Inoreg). O evento é destinado a juristas, notários, registradores, magistrados e estudantes de Direito e se propõe a dar um enfoque prático para superar os desafios do setor. Entre os destaques da programação, está a palestra sobre os impactos do Novo Código de Processo Civil nos serviços Notariais e Registrais, pelo doutor em Direito Civil pela Universidade de São Paulo (USP) Christiano Cassettari. O evento ocorre no dia 11 de julho, em Foz do Iguaçu. As vagas são limitadas. Informações: ana-claudia@inoreg.org.br. ou (41) 3014-6699.

Curso gratuito oferece noções de direito para jornalistas

O caderno **Justiça & Direito**, a Escola Superior de Advocacia (ESA) e a OAB-PR estão promovendo o curso gratuito Noções de Direito para Jornalistas. A ideia surgiu a partir das demandas que a assessoria da Ordem recebe de profissionais da imprensa. O curso será em módulos e o primeiro será sobre Processo Civil, ministrado pelo professor Sandro Gilbert Martins. Este módulo será oferecido no dia 9 de julho, às 9h30 da manhã, na Escola Superior de Advocacia - Rua Brasilino Moura, 253 - Ahú. Os participantes terão direito a certificado de duas horas em cada um dos módulos de que participarem. Os interessados em participar podem se inscrever em: http://esa.oabpr.org.br/cursos?cd_curso=2756

26 JUN 2015

Assessoria do TRT-PR recebe prêmio em Congresso

A assessoria de imprensa do TRT do Paraná conquistou o primeiro lugar na premiação do XI Congresso Brasileiro dos Assesores de Comunicação da Justiça (CONBRASCOM), realizado em Belo Horizonte, com um vídeo institucional que apresentava o funcionamento da Justiça do Trabalho. O TRT-PR também ficou entre os três finalistas na categoria "mídia digital" com o projeto sobre a transmissão em tempo real dos dissídios coletivos pelo microblog Twitter. O CONBRASCOM reúne anualmente profissionais do Sistema de Justiça de todo o País: TRTs, TRFs, TREs, TJs, STJ, Ministério Público, Defensorias, Tribunais de Contas, Ordem dos Advogados e entidades representativas da magistratura.

"Arraiá da OAB 2015" reúne advogados e familiares

Advogados, familiares, estagiários inscritos na OAB Paraná e funcionários da Seccional, da CAA-PR e OABPrev-PR estão convidados para participar do "Arraiá da OAB 2015". A festa juliana será no dia 4 de julho, no estacionamento da OAB Paraná (Rua Brasilino Moura, 253), das 15h às 22h. A música vai ficar por conta do Grupo Forró Maneiro, serão servidos quentão, pipoca, doces e também haverá brincadeiras. A entrada é gratuita para advogados e acompanhantes, sendo necessária apresentação do registro profissional. Mais informações pelo telefone (41) 3250 5719.

26 JUN 2015

PARANÁ PORTAL - RUY BARROZO

Foi um sucesso o jantar / debate com o ex-ministro e ex-presidente do Supremo Tribunal Federal, Joaquim Barbosa, realizado pelo LIDE – Grupo de Líderes Empresariais do Paraná – no Castelo do Batel.

O evento reuniu grande número de empresários, nomes de comunicação, advogados e membros do poder judiciário, tais como Leonardo Petrelli, Desembargador Paulo Roberto Vasconcelos, presidente do Tribunal de Justiça, Aníbal Tacla, Fabiano Braga Cortes, Andréa Flávia de Matos Ferreira, Marino Garofani, entre outros.

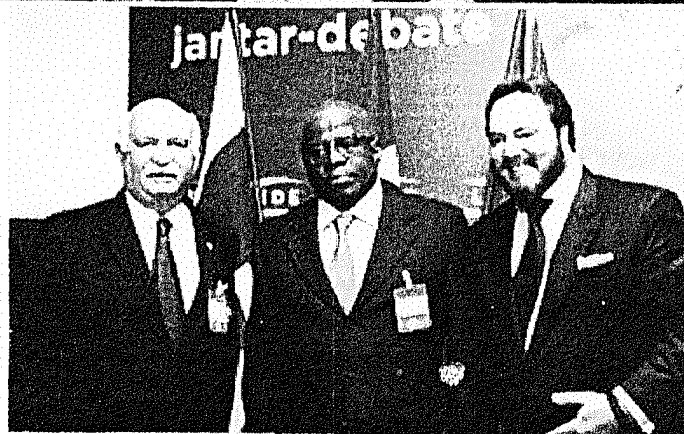
De São Paulo, o advogado Nelson Wilians, e senhora, proprietário do escritório Nelson Wilians & Advogados Associados, veio acompanhado de uma comitiva de empresários paulistas e clientes de seu escritório, que juntaram-se à convidados da filial curitibana, capitaneados pela advogada Sandra Comodaro, sócia-diretora da NWADV. O escritório Nelson Wilians & Advogados Associados foi um dos principais apoiadores do evento.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

26 JUN 2015

A Nelson Wilians & Advogados Associados é o maior escritório de advocacia corporativa especializada do Brasil, que presta assessoria jurídica com escritórios próprios, totalizando 45 filiais em todo território nacional, e disponibiliza aos clientes as mesmas estruturas físicas e qualidade técnica, tanto em grande escala, quanto em ações altamente estratégicas.



Ruy Barrozo adicionou 3 novas fotos.

SUCESSO CONSAGRADO

26 JUN 2015

O ESTADO DE S. PAULO SUS e planos desrespeitam decisões judiciais

Pacientes precisam esperar meses para serem ressarcidos ou para receberem medicamentos, apesar de decisões favoráveis

Fabiana Cambricoli

Dois anos e meio após receber o diagnóstico e ser curada de um câncer no ovário, a assistente administrativa Rita Maria de Souza Marqui, de 50 anos, ainda tenta se recuperar das sequelas físicas e financeiras deixadas pela doença. Mesmo pagando mensalidade de R\$ 2,2 mil pelo plano de saúde familiar, a paciente precisou entrar na Justiça para ter acesso ao tratamento contra o tumor. O convênio, no entanto, só pagou parte das despesas e Rita teve que tirar do próprio bolso cerca de R\$ 50 mil.

O descumprimento de ações judiciais relacionadas à saúde vem se tornando cada vez mais comum, de acordo com o advogado especializado Marcos Pautullo, do escritório Vilhena Silva. “Muitos pacientes têm decisão favorável contra o plano de saúde ou contra o SUS e, mesmo assim, esperam meses até que a decisão seja cumprida”, afirma ele.

Para o especialista, os baixos valores das multas estipuladas pela Justiça em caso de descumprimento estimulam as operadoras a desrespeitarem a decisão. “A multa diária estipulada varia entre R\$ 1 mil a R\$ 5 mil. Às

vezes é mais barato para o plano de saúde pagar esse valor do que arcar com o tratamento determinado via judicial. Há também situações que o juiz, ao final do processo, abaixa o valor total da penalidade”, diz ele. “Acho que a Justiça deveria ser mais rígida em relação às penalidades e no julgamento do crime de desobediência civil, que é quando uma decisão judicial não é cumprida. Isso talvez impedisse que as empresas deixassem de cumprir as decisões”, completa o advogado.

Rita espera há quase dois anos que a operadora cumpra integralmente a decisão da Justiça: o custeio completo do seu tratamento. “Fiz a cirurgia e tive que pagar o honorário médico porque não encontrei nenhum médico do convênio que aceitasse fazer a operação. Agora tenho de passar por sessões de fisioterapia porque fiquei com sequelas no sistema linfático por causa do câncer, mas a operadora só quis pagar dez sessões”, conta ela.

Somente com o médico, Rita desembolsou cerca de R\$ 33 mil. Outros R\$ 16 mil foram gastos com as sessões de fisioterapia, que terão de ser feitas por tempo indeterminado. “O médico disse que provavelmen-

te vou ter de passar por essas sessões para o resto da vida”, conta a paciente, que só foi operada do câncer porque procurou um pronto-socorro. “Eu sentia o tumor crescendo, ele chegou a 16 centímetros, parecia que eu estava grávida, e os médicos do plano diziam que era só um cisto”, conta ela.

A paciente diz que toda a renda da família tem sido usada para custear o tratamento que deveria estar sendo pago pelo plano de saúde. “Eu estou de licença médica por causa da doença, mal consigo andar por causa do edema que se formou nas pernas e recebo só um salário mínimo. Cada sessão desse tipo de fisioterapia é R\$ 350. Se meu marido e meus filhos não estivessem me ajudando, não sei como faria. A minha saúde virou a prioridade da casa”, conta ela, cliente da Amil.

A operadora informou ao Estado que o objetivo principal da liminar – a cobertura da cirurgia em hospital não credenciado ao plano – foi “devidamente cumprida” e que não recebeu até o momento cobrança para o pagamento dos honorários médicos. A empresa disse ainda que liberou sessões de fisioterapia conforme pedido médico e que não consta em seu sistema novas solicitações por parte da paciente, informação negada por Rita. A Amil informou ainda, por meio de sua assessoria de imprensa, que entraria em contato com a beneficiária para esclarecimentos.

CONTINUA

26 JUN 2015

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Rede pública. O descumprimento de decisão judicial não é exclusivo da saúde suplementar e também ocorre quando o acionado é o governo. De acordo com Patullo, a maioria dos casos de desrespeito ocorre em processos que pedem o fornecimento de um medicamento não disponível no País. “Nesses casos, o problema é a burocracia. O governo alega que tem dificuldades para importar o remédio”, diz o advogado.

Diagnosticada com hepatite C crônica em 2013, a paciente M.G.L., de 61 anos, espera há seis meses que a Secretaria Estadual da Saúde de São Paulo cumpra a decisão judicial que obriga o Estado a fornecer medicamentos não ofertados pelo SUS. Com a doença em fase avançada, os remédios são a única chance que ela tem para evitar um transplante de fígado. “Nesse período de espera pelo remédio, ela piorou, não consegue fazer nada, o médico chegou a redigir um documento falando que o quadro estava mais grave. Anexamos essa declaração ao processo, mas, mesmo assim, não recebemos o remédio”, diz uma das filhas da paciente, que não quis ser identificada. O tratamento completo solicitado na ação judicial custa cerca de R\$ 500 mil.

Em nota, a Secretaria Estadual da Saúde de São Paulo informou que o medicamento foi comprado, mas que, pelo fato de o produto não ter registro de comercialização no País, há trâmites burocráticos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e da Receita Federal que atrasam a entrega do remédio. De acordo com a pasta, “assim que órgãos federais liberarem o medicamento, ele será entregue imediatamente”.

• Depoimento

“É muito desesperador saber que você paga caro por um plano para, em uma situação de uma doença como o câncer, não ter direito ao tratamento.”

“O médico disse que vou ter de passar por essas sessões para o resto da vida.”

Rita Maria de Souza Marqui

PACIENTE QUE ENTROU NA JUSTIÇA
CONTRA A OPERADORA

26 JUN 2015

O ESTADO DE S. PAULO

STJ suspende ações coletivas contra Oi

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) suspendeu o andamento de ações coletivas propostas contra a operadora Oi, relacionadas ao fornecimento de internet via celular após o esgotamento da franquia de dados contratada em planos pré-pagos. Segundo comunicado do STJ, a decisão foi tomada por conta de conflito de competência para julgar as ações e não pelo suposto direito de a operadora bloquear a internet após o fim da franquia.

O comunicado informou que, segundo a Oi, já foram propostas pelo menos 15 ações coletivas em juízos diferentes, de vários Estados do País, contra ela e contra as operadoras Vivo, TIM e Claro sobre a questão do bloqueio da internet móvel.

Segundo a empresa, a existência de um grande número de ações coletivas sobre o mesmo tema tramitando em juízos diferentes poderá resultar em “decisões inconciliáveis sob o ângulo lógico e prático”, já que se trata de serviço prestado de forma uniforme em todo o País.

Desde o início do ano, as principais operadoras começaram a bloquear a internet móvel dos usuários que esgotassem a franquia de dados, e não mais diminuir a velocidade.

Nas ações judiciais, as entidades de defesa do consumidor sustentam que as operadoras modificaram indevidamente os contratos. Segundo as empresas, no entanto, o que houve foi o fim de promoções ou de “liberalidade”. / REUTERS

26 JUN 2015

O ESTADO DE S. PAULO

Pedido de soltura de executivo critica Moro

A defesa do Grupo Odebrecht entrou ontem com pedido de liminar em habeas corpus em favor de Marcelo Odebrecht, presidente da companhia preso sob suspeita de corrupção, fraude a licitações, organização criminosa, lavagem de dinheiro e formação de cartel em contratos da Petrobrás.

Os advogados sustentam que “a eloquência das dezenas de páginas da decisão (do juiz Sérgio Moro, responsável pela Operação Lava Jato) não esconde seu absoluto vazio, tanto em relação aos pressupostos quanto aos requisitos da custódia”. “Em tenebrosa desnaturação da finalidade da custódia preventiva, Marcelo parece ter sido encarcerado para dar uma espécie de recado – algo como ‘ninguém está livre das garras da Lava Jato’”, dizem os advogados Dora Cavalcanti Cordani, Augusto de Arruda Botelho, Rafael Tucherman, Alexandre Wunderlich e Rodrigo Sánchez Rios.

A defesa alega que “Marcelo não foi objeto de nenhuma das várias e criativas acusações veiculadas nas centenas de depoimentos até agora prestados pela legião de delatores da Lava Jato”. “Fica claro o que, no fundo, pauta o peculiar entendimento de Sua Excelência sobre prisão cautelar: ela não passa de uma odiosa retaliação àqueles que ousam defender sua inocência, abrindo mão das benesses que a lei confere aos lenientes e delatores”, afirmam os advogados.” / RICARDO BRANDT, JULIA AFFONSO e FAUSTO MACEDO

Teori homologa delação de chefe do 'club vip' de cartel

Relator da Lava Jato no STF valida colaboração de Ricardo Pessoa, da UTC; material tem 80 páginas e cita nome de políticos

O ministro Teori Zavascki, relator da Operação Lava Jato no Supremo Tribunal Federal, homologou ontem a delação firmada pelo dono da UTC, Ricardo Pessoa, com a Procuradoria-Geral da República. O empreiteiro firmou acordo com a PGR no dia 13 de março em troca de um abrandamento de pena. Pessoa é acusado de coordenar o “club vip” das empreiteiras na formação de um suposto cartel que atuou no esquema que desviou recursos da Petrobrás.

A delação do empreiteiro deverá ser usada para reforçar indícios de envolvimento de políticos já investigados na Lava Jato ou ainda para que novos inquéritos, envolvendo outras pessoas, sejam abertos. Entre os citados está o senador Edison Lobão (PMDB-MA), ex-ministro de Minas e Energia. Ele é alvo de inquérito no Supremo Tribunal Federal por ter supostamente solicitado recursos para a campanha da ex-governadora do Maranhão Roseana Sarney.

A delação de Pessoa tem cerca de 80 páginas e menção a alguns nomes já investigados na Lava Jato, como por exemplo, o do senador peemedebista Romero Jucá (RR), que é um dos 39 investigados no inquérito que apura perante o STF suposta formação de quadrilha.

O empreiteiro ficou preso de novembro de 2014 a abril deste ano na Superintendência da Polícia Federal em Curitiba. Foi solto após decisão do STF sob alegação de que não havia argumentação jurídica para mantê-lo preso.

Bilhete. Não há consenso jurídico quanto à apreensão pela Polícia Federal do bilhete do empreiteiro Marcelo Odebrecht, preso preventivamente, no qual está escrita a expressão “destruir e-mail sonda” por trazer ao debate o princípio do sigilo da comunicação entre cliente e defesa. Há quem fale em violação, há quem afirme tratar-se de um caso excepcional. / TALITA FERNANDES e BEATRIZ BULLA

26 JUN 2015

O ESTADO DE S. PAULO

Consultor pede habeas corpus para Lula; Justiça nega

Morador de Campinas disse que medida buscava impedir eventual prisão do ex-presidente na Operação Lava Jato

A Justiça Federal no Paraná rejeitou ontem um pedido de habeas corpus preventivo para o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A medida impetrada por Mauricio Ramos Thomaz, de Campinas (SP), que se apresenta como consultor, busca evitar eventual ordem de prisão contra ex-presidente no âmbito Operação Lava Jato.

“O presente habeas é impetrado em razão da ameaça de prisão que tem sido noticiada nos últimos na mídia e na internet”, diz Thomaz no pedido. Nos autos da Lava Jato, oficialmente, não há nenhum indicativo de investigação sobre o ex-presidente no esquema de corrupção na Petrobrás. O ex-presidente nega que seja o autor do pedido.

Na tarde de ontem, o desembargador João Pedro Gebran Neto, do Tribunal Regional Federal da 4.^a Região (TRF-4), negou o habeas corpus impetrado pelo consultor. O desembargador classificou o pedido como “aventura jurídica”.

A informação repercutiu depois de ter sido divulgada pelo senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) via Twitter. O Instituto Lula disse “estrANHAR” o fato de o parlamentar ter tido conhecimento do habeas corpus antes mesmo da imprensa.

Thomaz, de 50 anos, afirmou que o habeas corpus busca impedir que Lula seja preso, caso alguma ordem neste sentido seja expedida na Lava Jato. Ele negou ser filiado ao PT, embora admita votar na legenda. Questionado se conhecia o ex-presidente, disse: “Apertei a mão dele uma vez em 1982, 1983, sei lá o quê”.

Ele afirmou ainda que já impetrou um habeas corpus em favor do ex-diretor de Internacional da Petrobrás Nestor Cerveró. Diz ainda que estudou ingressar com o mesmo pedido em favor do ex-tesoureiro do PT João Vaccari Neto. Ambos estão presos na Lava Jato, por suspeita de corrupção e lavagem de dinheiro.

A Justiça Federal no Paraná informou Lula não é alvo de “qualquer investigação”. Para o juiz Sérgio Moro, que conduz as ações da Lava Jato, o comunicado foi divulgado “a fim de afastar polêmicas desnecessárias”.

Difamação. O consultor já foi preso duas vezes pelo crime de difamação veiculada no *Jornal da Região*, da cidade de Guaxupé (MG). A primeira ocorreu em junho de 1998, quando foi condenado a 6 meses e 20 dias de prisão, em regime semiaberto. Thomaz voltou a ser condenado em 2001 a 1 ano e 11 meses.

O consultor impetrou o habeas corpus em favor de si mesmo. Em decisão do Supremo Tribunal Federal sobre o caso datada de 2001, o ministro Nelson Jobim criticou o abuso da postura do consultor. “O impetrante, com sua postura abusiva, não tem demonstrado interesse real na modificação dos julgamentos mencionados.” /

F.M., J.A., R.B., R.G., VALMAR HUPSEL FILHO e RICARDO CHAPOLA

26 JUN 2015

TRIBUNA DO PARANÁ

BEMPARANA

LULA

Negado recurso em favor de Lula

O desembargador João Pedro Gebran Neto, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, negou na tarde de ontem, o habeas corpus preventivo impetrado por um consultor em favor do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. O desembargador classifica como um "aventura jurídica" o habeas corpus e diz que a medida "expôs" o ex-presidente.

"Cuida-se apenas de aventura jurídica que em nada contribui para o presente momento, talvez prejudicando e expondo o próprio ex-presidente, vez que o remédio constitucional (habeas corpus preventivo) foi proposto à sua revelia", escreveu Gebran.

O consultor Maurício Ramos Thomas, de Campinas (SP), argumentava que Lula estaria na iminência de ser preso e buscava evitar a prisão do ex-presidente no âmbito da Operação Lava Jato. Ao analisar o pedido, o desembargador federal do TRF-4 apontou que não há nenhuma informação concreta sobre suposta ameaça ao direito de ir e vir do ex-presidente. Segundo o magistrado, as notícias de jornais utilizadas no habeas corpus não servem como fundamento.

Bloqueio

O Juízo da Vara Cível de Marmeleiro decretou a indisponibilidade dos bens da atual prefeita de Flor da Serra do Sul (região Sudoeste), e de seu antecessor, por haverem firmado e mantido contrato irregular com escritório de advocacia para prestação de assistência jurídica ao Município. A decisão decorre de ação proposta pela Promotoria de Justiça de Marmeleiro contra os dois gestores, o escritório de advocacia, seus dois sócios e uma advogada que emitiu um parecer favorável à licitação irregular que deu origem à contratação. A advogada trabalhava, na época, para o mesmo escritório que venceu a licitação.

A 13.ª Vara Federal de Curitiba enviou nota à imprensa em que informa que não existe "qualquer investigação em curso relativamente a condutas do ex-Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva". A nota menciona a necessidade de "afastar polêmicas desnecessárias". Anteontem foi impetrado um pedido de habeas corpus preventivo em nome de Lula no Tribunal Regional Federal da 4.ª Região (TRF4), que abrange a Justiça Federal no Paraná, onde ocorre a investigação da Lava Jato. O pedido foi feito por um terceiro não relacionado com o ex-presidente petista. O próprio ex-presidente pediu ao Tribunal Regional de Porto Alegre para desconsiderar qualquer medida em favor de seu nome. Pouco antes, o desembargador federal João Pedro Gebran Neto, do TRF4, havia indeferido o habeas corpus.


26 JUN 2015

JORNAL DO ÔNIBUS

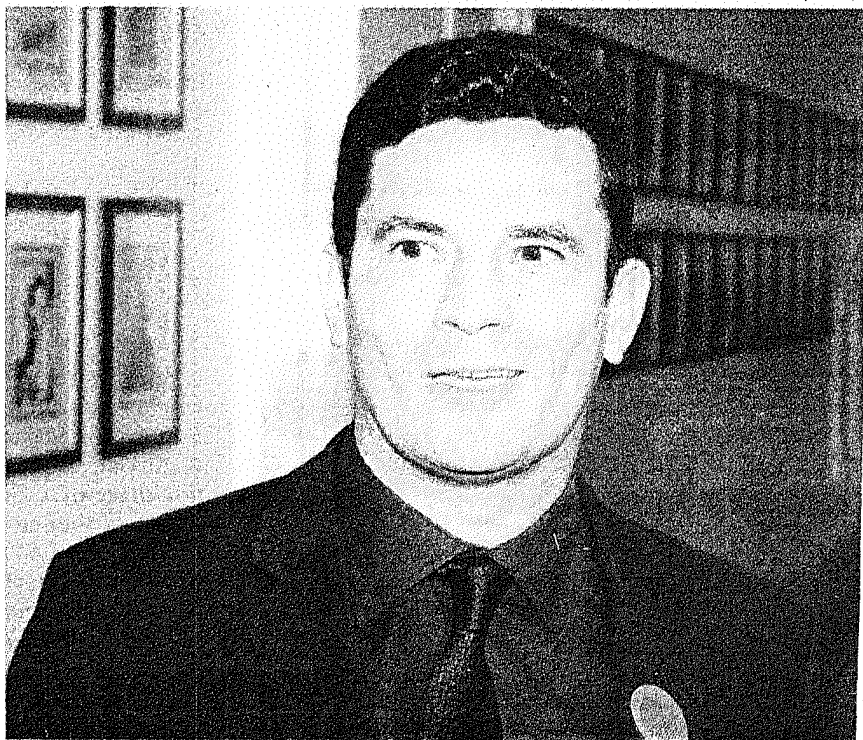
Sérgio Moro diz que não há investigação contra Lula

Pedido de habeas-corpus preventivo movimentou o mundo político

Reprodução

 A 13ª Vara Federal de Curitiba – que tem como juiz titular Sérgio Moro – responsável pelas investigações da Operação Lava Jato, divulgou hoje nota informando que “não existe perante este Juízo, qualquer investigação em curso relativamente a condutas” do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT). A nota foi divulgada, segundo a Justiça, “a fim de afastar polêmicas desnecessárias”.

Isso porque um pedido de habeas corpus preventivo foi protocolado na Justiça Federal do Paraná por um consultor de nome Maurício Ramos Thomaz, que mora em Campinas, mas não tem qualquer relação com Lula. Thomaz já apresentou recursos em outros casos de grande repercussão na mídia, entre eles o de Nestor Cerveró. ■



Moro distribuiu nota para evitar polêmicas

NOTAS POLÍTICAS

Palestra de Barbosa

O ex-presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) Joaquim Barbosa participou de uma palestra-debate em Curitiba na noite desta quarta-feira (24) promovida pelo Grupo de Líderes Empresariais (Lide) no Paraná. Ele falou por cerca de 40 minutos sobre ética na política no Brasil atual e depois respondeu a perguntas dos empresários.

Blog contra promotores

O Ministério Público do Paraná (MP-PR) tenta descobrir quem é o autor de um blog anônimo que tem feito postagens contra o trabalho desenvolvido por promotores e pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco). As primeiras postagens da página são de 23 de março, três dias após o MP-PR deflagrar em Londrina a primeira fase da Operação Publicano.